



0985

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 663/96 -

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, para que S.Exa. se digne determinar à Assessoria de serviços Municipais e trânsito, canalizar um córrego existente na Rua Brasil e que passa pela Rua Espírito Santo, na Vila Boa Vista.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de outubro de 1996.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS

- VEREADOR -

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, considerando os diversos pedidos para a canalização do córrego em em questão que adentraram nesta Casa, e que até o presente momento não foram atendidos.

A D L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 14 10 1996


Presidente

Ofício nº 507/96